

# Prefeitura Municipal de Lapão

Outros



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário**  
**EDITAL DE CONVOAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA 001/2015/SASDEC/PML**

1. A Comissão de realização da **SELEÇÃO PÚBLICA 001/2015/SASDEC/PML** convoca os seguintes candidatos habilitados:

Candidato aprovado	Função
Isamara Novais Oliveira	Nível Superior IV

2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Lapão, das 8 às 12 horas, até o dia 17 de abril de 2015 munidos dos seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
  - b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
  - c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
  - d) Original e cópia do(s) documento(s) de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária no qual foi inscrito - Certificado de conclusão de curso de graduação, extensão e pós-graduação na área devidamente registrada, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e respectivo registro profissional no Conselho ou Ordem competente, quando exigido;
  - e) Original e cópia do(s) documento(s) de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária no qual foi inscrito – Certificado de conclusão do ensino médio ou correspondente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
  - f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
  - g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
  - h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  - i) Declaração de Bens;
  - j) Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Bradesco;
  - l) Original e cópia de comprovante de residência;
- 2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

Lapão, 14 de abril de 2015.

**Comissão de realização da SELEÇÃO PÚBLICA 001/2015/SASDEC/PML**